

## Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00006111520165020000 - N° Interno: 2016000712

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 0370/2013

ASSUNTO 01 : INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. FERROVIÁRIO.  
EX-EMPREGADO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RFFSA).  
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PAGA PELO INSS. LEIS  
8.186/91 E 10.478/2002.

PROPONENTE 01 : EXMA SRA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE JUDICIAL  
REGIMENTAL DO E.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª  
REGIÃO

Data(s) Trâmite(s)

20/06/2018 Arquivamento

Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP Guia de remessa n° 55/2018

20/06/2018 Devolvido

Da Vice-Presidência Judicial, com despacho à fl. 196: "Vistos etc. Diante da manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de 2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os registros de praxe. São Paulo, 18 de junho de 2018. Des. Carlos Husek - Vice-Presidente Judicial"

30/11/2016 Conclusos ao relator

ao Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira, presidenteda Comissão de Uniformização de Jurisprudência

30/11/2016 Autuado

 [RSS Feed](#) | [Privacidade](#) | [Mapa do site](#) | [Indisponibilidade dos serviços](#) |

*Rua da Consolação 1272 - São Paulo/SP - CEP 01302-906 PABX (11)3150-2000 - CNPJ 03.241.738/0001-39*

sdci Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:27